CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E.E. Santo

ATO Nº 469/2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ***CONCEDER,*** 30 (trinta) dias de férias, a partir de 02/01/2012, ao Servidor ***DIOGGO BORTOLIN VIGANOR***, ocupante do Cargo em Comissão de Procurador Geral –CC1, da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, relativas ao exercício de 2011.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 20 de dezembro de 2011.

ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

LUIZ CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHA
Primeiro Secretário

PIONANO JONATHOS CRISOSTOMO
Segundo Secretário